

## **REGULAMENTO DA SELEÇÃO DE TROFÉUS ARTÍSTICOS PARA PREMIAÇÕES DE CONCURSOS DE QUADRILHAS DO CENTRO DE CRIATIVIDADE E GONZAGÃO**

A Secretaria de Estado da Cultura torna público o presente regulamento que prevê a escolha de dois modelos de troféus para as premiações de concursos de quadrilhas do Centro de Criatividade e Gonzagão parte do IV Encontro Nordestino de Cultura.

### **1. Do objetivo**

1.1 A seleção tem por finalidade escolher dois modelos de troféus artísticos nos termos previstos neste regulamento.

1.2 As posturas devem estar em consonância com a temática do evento – Festejos Juninos

### **2. Das condições de participação**

2.1 Poderão concorrer, de forma individual, artistas sergipanos que comprovem por meio de portfólio trabalhos no segmento

2.2 Considera-se participante da seleção todo aquele que tiver sua proposta recebida em conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Regulamento.

### **3. Das inscrições**

3.1 As inscrições serão realizadas através na Secretaria de Estado da Cultura, localizada na rua Vila Cristina, 1051, de 14 a 18 de maio.

3.2 A inscrição deverá ser feita pelo autor do trabalho concorrente

3.3 Não será aceita inscrição de trabalho sem a (s) assinatura (s) e os dados completos pedidos na ficha de inscrição (ANEXO I).

3.4 Dados preenchidos incorretamente implicarão na desclassificação do trabalho.

3.5 No ato da inscrição deverão ser entregues:

a) Ficha de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchida e assinada pelo (s) autor (es) do trabalho;

b) Portfólio

c) CD-ROM ou pendrive virgem contendo o trabalho concorrente.

d) Proposta orçamentária para criação e confecção de 8(oito) troféus sendo dois modelos diferentes, um para cada concurso ( Gonzagão e Centro de Criatividade).

### **4. Da avaliação e da Premiação**

4.1 A arte deve ser entregue em formato digital ou protótipo

4.2 Todos os trabalhos inscritos serão julgados de acordo com os seguintes critérios:

- a) Relação com o tema do evento, conforme o item 1.2 deste edital – 50 pontos
- b) Clareza da comunicação – 30 pontos
- c) Criatividade – 20 pontos
- d) Proposta orçamentária

4.3 Será feita uma média das notas de cada avaliador

4.4- A proposta orçamentária também será avaliada como critério de seleção

## **5. Disposições finais**

5.1 A Secretaria de Estado da Cultura se reserva o direito de, a seu exclusivo critério, alterar os termos deste regulamento, informando previamente as alterações realizadas.

5.3 Após a divulgação do resultado, a Comissão Organizadora poderá sugerir aos autores ajustes na arte final do trabalho escolhido.

5.4 Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

**Comissão Organizadora  
NUP/Secult**